
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CÂMARA MUNICIPAL
DECRETO LEGISLATIVO Nº 06/2019

Súmula: Aprova as contas do Poder Executivo do Município de Ivaí, Estado do Paraná, referente ao exercício financeiro de 2017.

A Câmara Municipal de Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica aprovada a prestação de contas do Poder Executivo do Município de Ivaí, Estado do Paraná, referente ao exercício financeiro de 2017, nos termos do ACÓRDÃO DE PARECER PRÉVIO Nº 377/2018 – Primeira Câmara, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ivaí, em 10 de julho de 2019.

JOÃO SCHASTAI

Presidente da Câmara Municipal de Ivaí

Publicado por:
Edson Domareski
Código Identificador:3185D96C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 11/07/2019. Edição 1796
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>